



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.599

Conde, 10 de outubro de 2019

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 0197/2019 CONDE – PB, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **ANA CÂNDIDA AIRES RIBEIRO GALVÃO**, para exercer em comissão o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo CC-I, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do corrente ano.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

PORATARIA Nº 0198/2019 CONDE – PB, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **WALTERLÚCIA DIAS DO NASCIMENTO ALVES**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo SCM, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2019

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00050/2019, que objetiva: O presente termo de referência trata-se de abertura de processo licitatório de compra regular com intuito de gerar ata de Registro de Preços para um período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de dietas enterais industrializadas, de fórmulas infantis, suplementos e módulos nutricionais, destinado a atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes do município de Conde e encaminhados pelos médicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e

também pelos hospitais de referências, conforme especificações. Justificativa: Razões de interesse público, será alterado o Termo de Referência. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rodovia PB 018 - Km 3, S/Nº - Centro - Conde - PB. E-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 09 de Outubro de 2019

JOSÉ ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial

COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORATARIA Nº 002/2019 CONDE, 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere na lei 894/2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as seguintes funções na estrutura Básica do Centro de Formação da Guarda Civil Municipal:

| Servidor | Função |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| Gilberto dos Santos Silva – Mat. 1328 | Diretor de Formação Profissional |
| Salomão Fernandes Nobre – Mat. 1567 | Diretor de Gestão Interna |
| Mauro Barreto da Silva – Mat. 1528 | |
| Hygor de Lima Vasconcelos – Mat. 1528 | Conselho Acadêmico |
| Márcio Nogueira da Silva - Mat. 1779 | |

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RODRIGO BERNARDO DA SILVA

Comandante Geral da Guarda Civil Municipal